



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de outubro de 2023



Série

Número 185

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho Conjunto n.º 85/2023

Concede permissão genérica para condução de viaturas oficiais afetas ao Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e 2.º grau, respetivamente, Presidente e Vogais do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM, bem como aos titulares de cargos de direção intermédia e trabalhadores detentores da devida habilitação legal para conduzir e, ainda, permissão genérica para a condução aos elementos que integram o Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER) e aos elementos que constituem a Bolsa de Formadores do SRPC, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 525/2023

Autorização por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 18 de setembro de 2023, a mobilidade na categoria, do Licenciado Filipe José Figueira Alves, detentor de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pertencente à carreira e categoria de Técnico Superior, para o exercício de funções no Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 1 de outubro de 2023, por um período de 18 meses.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Anúncio de Procedimento n.º 3/2023

Aquisição de serviços de segurança (vigilância humana presencial, manutenção e assistência técnica dos sistemas de deteção de intrusão e de incêndios) nas instalações afetas à Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira (DRABM), pelo período de 3 anos. Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 191, de 2 de outubro de 2023. Anúncio de procedimento n.º 16402/2023.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho Conjunto n.º 85/2023****Sumário:**

Concede permissão genérica para condução de viaturas oficiais afetas ao Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e 2.º grau, respetivamente, Presidente e Vogais do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM, bem como aos titulares de cargos de direção intermédia e trabalhadores detentores da devida habilitação legal para conduzir e, ainda, permissão genérica para a condução aos elementos que integram o Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER) e aos elementos que constituem a Bolsa de Formadores do SRPC, IP-RAM.

Texto:

Considerando que o Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores em geral dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de assistente operacional com funções de motorista;

Considerando que a concessão de autorização genérica de condução de viaturas oficiais do Estado justifica-se pela necessidade de racionalizar os recursos disponíveis, em virtude do panorama económico-social e da rendibilidade sustentável, e ainda pela natureza das atribuições de alguns serviços e escassez de pessoal qualificado para a condução de viaturas, permitindo, deste modo uma redução de encargos para o erário público, sem prejuízo de afetar as funções dos trabalhadores, assim como do normal funcionamento institucional;

Considerando que o Serviço Regional de Proteção Civil, IP - RAM (SRPC, IP - RAM), é um Instituto Público, integrado na administração indireta da Região Autónoma da Madeira (RAM), que tem por missão prevenir os riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, bem como resolver os efeitos decorrentes de tais situações, socorrendo pessoas e protegendo bens;

Considerando que na prossecução das suas atribuições, os seus dirigentes e demais trabalhadores têm de efetuar frequentes e regulares deslocações em serviço externo a fim de participarem em diligências de coordenação, apoio, assistência técnica, fiscalização, auditoria, acompanhamento de trabalhos no exterior e outras ações indispensáveis ao normal funcionamento do SRPC, IP - RAM;

Considerando que o SRPC, IP - RAM dispõe de viaturas afetas ao seu serviço, não dispondo de assistentes operacionais com funções de motorista em número suficiente para assegurar as deslocações necessárias;

Considerando que as medidas de racionalização dos meios e das despesas justificam que seja autorizada a condução das viaturas oficiais pelos dirigentes, bem como, pelos demais trabalhadores, nas deslocações suprarreferidas, por forma a garantir o normal e regular funcionamento do organismo, bem como a eficaz e contínua prossecução das respetivas atribuições;

Considerando que, face ao aumento de necessidades e à escassez de recursos, que decorrem de externalidades, que intrinsecamente afetam o normal funcionamento dos serviços da Administração Pública e tendo por base, os princípios da prossecução do interesse público e da proporcionalidade, na medida em que devem de ser adotados comportamentos adequados aos fins prosseguidos, bem como, ao princípio da boa administração que deve de ser pautado pelos critérios de eficiência, economicidade e celeridade.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, determina-se o seguinte:

- 1 - É conferida a permissão genérica para condução de viaturas oficiais afetas ao SRPC, IP-RAM, aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e 2.º grau, respetivamente, Presidente e Vogais do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.
- 2 - É, ainda, conferida permissão genérica para condução de viaturas oficiais afetas ao SRPC, IP-RAM, aos titulares de cargos de direção intermédia e trabalhadores, detentores da devida habilitação legal para conduzir, que constam do Anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
- 3 - É ainda conferida a permissão genérica para a condução aos elementos que integram o Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER) e aos elementos que constituem a Bolsa de Formadores do SRPC, IP-RAM.
- 4 - A permissão conferida nos termos dos números anteriores aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, sendo estas entendidas: as que são permitidas por motivos do serviço público, notando que todos os autorizados devem ser detentores da devida habilitação legal para conduzir.
- 5 - A permissão genérica conferida nos números anteriores, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 12 de agosto, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que os trabalhadores se encontrem investidos à data da autorização.
- 6 - O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

ANEXO
(a que se refere o ponto 2)

Carreira/Categorias	Nome
Técnico Superior	Agostinho Bruno Rodrigues Moniz
Chefe de Divisão	Ana Zaida Drumond Esteves Pinheiro
Técnico Superior	André Carvalho Quintal
Técnico Superior	António de Gouveia Freitas Góis
Assistente Técnico	António Jorge Fernandes Pereira de Nóbrega
Técnico Superior	Bárbara Valentina Florença Fernandes
Chefe de Divisão	Cláudia Cristina Rodrigues Pestana do Vale
Chefe de Divisão	Diamantina Jardim Menezes
Chefe de Divisão	Emanuel Nunes Ferreira
Técnico Superior	Francisco António Cavaleiro Fernandes
Técnico Superior	Gilson Virgílio da Conceição Pereira
Chefe de Divisão	João Hugo Andrade Rodrigues
Chefe de Divisão	João José Ramos Garanto
Técnico Superior	João Pedro Roque da Silva Lourenço
Assistente Operacional	José Márcio Andrade Ferreira
Assistente Operacional	José Mário Santos Abreu
Técnico Superior	Luís Miguel Figueira Silva Sousa
Técnico Superior	Magna José Silva Franco
Técnico Superior	Marco António Castedo Cerqueira
Assistente Operacional	Margarida Oliveira Moedas
Técnico Superior	Maria Graciela Rodrigues de Nóbrega Vieira
Assistente Operacional	Noémio Henrique Silva Ferreira Ferraz
Técnico Superior	Paul Nino Faria de Afonseca
Assistente Operacional	Paulo Jorge Ribeiro da Silva
Técnico Superior	Pedro André Teixeira Nascimento
Técnico Superior	Pedro Miguel Monteiro Pinto
Técnico Superior	Ricardo Jorge Madureira Gomes
Técnico Superior	Sara Escuna de Jesus
Técnico Superior	Sebastião André Mendes de Agrela
Técnico Superior	Tiago Vieira Barros Abreu

Carreira/Categorias	Nome
Diretor de Serviços	Uriel Arcanjo Vieira Abreu
Chefe de Divisão	Valter Filipe Freitas Ferreira
Técnico Superior	Vítor Jorge Fernandes da Costa Andrade
Chefe de Divisão	Vítor Manuel Oliveira Andrade

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Aviso n.º 525/2023

Sumário:

Autorização por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 18 de setembro de 2023, a mobilidade na categoria, do Licenciado Filipe José Figueira Alves, detentor de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pertencente à carreira e categoria de Técnico Superior, para o exercício de funções no Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 1 de outubro de 2023, por um período de 18 meses.

Texto:

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 93.º, n.º 1 do artigo 94.º e artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, foi autorizada, por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 18 de setembro de 2023, a mobilidade na categoria, do Licenciado Filipe José Figueira Alves, detentor de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pertencente à carreira e categoria de Técnico Superior, para o exercício de funções no Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 01 de outubro de 2023, por um período de 18 meses.

Funchal, 20 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE, Carlos Alberto Meneses Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Anúncio de Procedimento n.º 3/2023

Sumário:

Aquisição de serviços de segurança (vigilância humana presencial, manutenção e assistência técnica dos sistemas de deteção de intrusão e de incêndios) nas instalações afetas à Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira (DRABM), pelo período de 3 anos. Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 191, de 2 de outubro de 2023. Anúncio de procedimento n.º 16402/2023.

Texto:

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Secretaria Regional do Turismo e Cultura

NIPC: 671000527

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Dir. Serv. Contratação Pública e Aprovisionamento

Endereço: Av. Arriaga, 18

Código postal: 9004 519

Localidade: Funchal

País: PORTUGAL

NUT III: PT300

Distrito/Região: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Funchal

Freguesia: Freguesia de Sé (Funchal)

Endereço Eletrónico: aprovisionamento.srtc@madeira.gov.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Aquisição de serviços de segurança (vigilância humana presencial, manutenção e assistência técnica dos sistemas de deteção de intrusão e de incêndios) nas instalações afetas à Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira (DRABM), pelo período de 3 anos.

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de serviços de segurança (vigilância

humana presencial, manutenção e assistência técnica dos sistemas de deteção de intrusão e de incêndios) nas instalações afetas à Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira (DRABM), pelo período de 3 anos.

Tipo de Contrato Principal: Serviços

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Preço base do procedimento? Sim

Valor do preço base do procedimento: 335,705.58 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 79710000

Valor: 335,705.58 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Número de referência interna: 7/SRTC/2023

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? Não

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

Serão usados critérios ambientais? Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES

Não

5 - DIVISÃO EM LOTES, SE FOR O CASO

O contrato é dividido em lotes? Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT300

Distrito/Região: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Funchal

Freguesia: Freguesia de Santo António - Funchal

País: PORTUGAL

NUT III: PT300

Distrito/Região: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Funchal

Freguesia: Freguesia de São Pedro (Funchal)

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato [prazo inicial sem incluir renovações]: 36 meses

Previsão de renovações? Não

Prazo de renovações diferente do prazo inicial? Não

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional?

Sim

Tipo: Cfr. art. 14.º Prog. Conc.

Descrição: Cfr. art. 14.º Prog. Conc.

8.2 - Informação sobre contratos reservados

Aplica-se a contratos reservados (54-A)?

Não

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Dir. Serv. Contratação Pública e Aprovisionamento

Endereço desse serviço: Av. Arriaga, 18

Código postal: 9004 519

Localidade: Funchal

Endereço Eletrónico: aprovisionamento.srtc@madeira.gov.pt

9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

ACIN -ICloud Solutions (<https://www.acingov.pt>)

Link para acesso às peças do concurso (URL):

<https://www.acingov.pt>

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 23 : 59 do 30º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Se no ponto 5 for sim, o critério de adjudicação é diferenciado por lote? Não

Multifator? Não

Monofator

Fator - Nome: Preço

13 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho do Governo Regional da Madeira

Endereço: Av. do Infante, 1

Código postal: 9004 547

Localidade: Funchal

Endereço Eletrónico: gabinete.presidencia@madeira.gov.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *DIÁRIO DA REPÚBLICA*

2023/10/02

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO *JORNAL OFICIAL* DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

17 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DO ANÚNCIO

Nome: António Eduardo de Freitas Jesus

Cargo: SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)